

Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO CGC 15,023,906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI NR. 632/96

Lido em 08 / 03 / 96

Responsarel

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE FISIOTERAPIA INSTALADO NESTA CI-DADE DE ALTA FLORESTA-MT".

A CÂMARA MUNICIFAL DE ALTA FLORES-TA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, **EDSON SANTOS**, DD. PREFEITO MUNICIFAL EM EXERCÍCIO SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 10. - Fica denominado Centro de Fisioterapia "Bom Samaritano".

ARTIGO 20. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. Em, 29 de fevereiro de 1.996.

EDSON SANTOS

Prefeito Municipal em exercício

